



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

Câmara Municipal de São Sebastião da
Bela Vista - MG



PROTOCOLLO GERAL 562/2025
Data: 03/09/2025 - Horário: 14:04
Legislativo - REQ 26/2025

REQUERIMENTO Nº 26 /2025

Requerente: Vereador Guilherme Lúcio de Paiva
Destinatário: Excelentíssimo Senhor Gerson Arlindo de Souza
Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista – MG

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 5º, XXXIII, da Constituição da República, que assegura a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou particular, bem como em conformidade com o artigo 31, § 3º, da mesma Carta, que garante aos cidadãos acesso às contas e atos da administração pública, e ainda com fundamento na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), no Regimento Interno desta Casa Legislativa e nos princípios da publicidade e da transparência administrativa previstos no artigo 37 da Constituição Federal, o Vereador Guilherme Lúcio de Paiva, no pleno exercício de seu mandato, vem respeitosamente requerer o que segue:

1. Seja fornecida cópia integral do Projeto de Lei nº 001/1997, juntamente com todos os anexos a ele vinculados, incluindo emendas, ofícios, pareceres e quaisquer outros documentos correlatos que tenham instruído sua tramitação nesta Casa Legislativa.
2. Seja fornecida cópia integral do Projeto de Lei que deu origem à Lei Municipal nº 637, de 1997, em sua totalidade, abrangendo todos os anexos, emendas, ofícios e documentos acessórios que compuseram seu processo legislativo.
3. Sejam disponibilizadas cópias integrais de todos os Projetos de Lei que tratem do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, tanto os de iniciativa originária (criação do Estatuto) quanto aqueles que, posteriormente, tenham promovido alterações, revisões ou modificações em quaisquer de seus dispositivos, desde a sua edição originária até a presente data, com todos os respectivos anexos, emendas, pareceres e ofícios.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente requerimento encontra respaldo direto no direito constitucional de acesso à informação (artigo 5º, XXXIII, da CF/88), no dever de transparência da Administração Pública (artigo 37, caput, da CF/88) e no princípio da publicidade dos atos legislativos. A Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011),

RUA CEL. JOSÉ CLETO DUARTE, Nº 86, CENTRO, CEP 37567-000
TEL.: (35) 3453-1611 – (35) 3453-1281 – EMAIL: cmssbelavista@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG
CNPJ: 01.601.663/0001-24

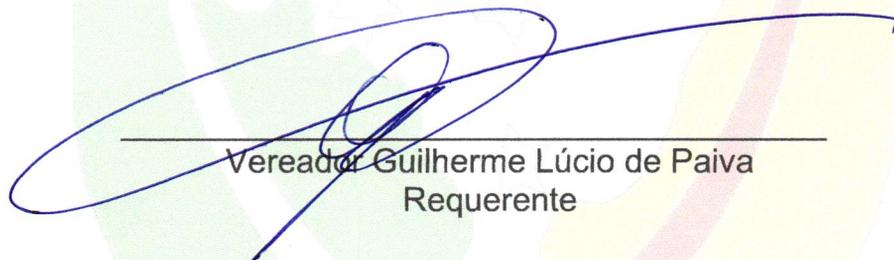
aplicável a todos os Poderes da União, dos Estados e dos Municípios, impõe a obrigatoriedade de disponibilização de informações públicas, especialmente quando relacionadas à tramitação de proposições legislativas e à gestão do funcionalismo público. Além disso, ressalta-se que o fornecimento das cópias solicitadas não constitui faculdade, mas dever da Administração, por se tratar de documentos de natureza pública, cujo acesso é inerente ao controle externo e interno da atividade administrativa e legislativa, bem como ao exercício pleno das prerrogativas parlamentares.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se a Vossa Excelência a adoção das providências necessárias para o imediato fornecimento das cópias solicitadas, em meio físico ou digital, no prazo legal, de modo a assegurar a transparência, a publicidade e o efetivo exercício da função fiscalizatória do mandato parlamentar.

Nestes termos, pede deferimento.

São Sebastião da Bela Vista/MG, 03 de setembro de 2025.



Vereador Guilherme Lúcio de Paiva
Requerente